

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, com a identificação da respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários)

As participações indicadas em seguida correspondem às últimas posições comunicadas à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2020 ou a data anterior.

Não existem categorias de ações com direitos especiais.

TITULARES	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL E DIREITOS DE VOTO
HNB - S.G.P.S., S.A. ⁽¹⁾	9.134.829	29,09%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.097.613	6,68%
João Nuno da Silva Bento	1.366.761	4,35%
Luís Paulo Cardoso Salvado ⁽¹⁾	1	0,00%
Álvaro José da Silva Ferreira ⁽¹⁾	1	0,00%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa ⁽¹⁾	1	0,00%
Participação abrangida pelo Acordo Parassocial relativo à NOVABASE ⁽²⁾	12.599.206	40,12%
Partbleu, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ⁽³⁾	3.180.444	10,13%
IBIM2 Limited	3.144.217	10,01%
Lazard Frères Gestion SAS	1.570.870	5,00%
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Ações Portugal	1.476.905	4,70%
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Poupança Ações Santander PPA	34.537	0,11%
Santander Asset Management - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ⁽⁴⁾	1.511.442	4,81%
Maria Manuela de Oliveira Marques	1.043.924	3,32%
TOTAL	23.050.103	73,40%

⁽¹⁾ José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores e administradores da HNB - S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

⁽²⁾ A participação total é imputável aos acionistas José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira, João Nuno da Silva Bento e Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho, nos termos do Acordo Parassocial relativo à NOVABASE descrito no ponto 6 do Relatório de Governo Societário, em anexo ao presente Relatório de Gestão.

⁽³⁾ Aquando da receção de comunicação de participação qualificada, a NOVABASE foi informada de que esta sociedade era indiretamente detida em 72% pelo Eng. Miguel Pais do Amaral pelo que lhe eram imputados os referidos direitos de voto.

⁽⁴⁾ Aquando da receção de comunicação de participação qualificada, a NOVABASE foi informada de que os fundos identificados são geridos pela Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

Sem prejuízo, e já no decorrer do exercício de 2021, a NOVABASE recebeu as seguintes comunicações relativas a algumas das participações qualificadas acima referidas, conforme oportunamente divulgado ao mercado:

- A acima referida acionista Maria Manuela de Oliveira Marques comunicou à NOVABASE que no dia 13 de janeiro de 2021 alienou 650.924 ações representativas de 2,07% do capital social da NOVABASE, tendo na sequência da referida transação deixado de deter qualquer participação no capital social da NOVABASE ou direitos de voto.

- Na mesma data a HNB - S.G.P.S., S.A. comunicou à NOVABASE que tinha aumentado a sua posição no capital social da sociedade para 31,16% do respetivo capital social e correspondentes direitos de voto, após a aquisição de 650.924 ações.

- No dia 4 de março de 2021, a NOVABASE recebeu do Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. comunicação de redução de participação qualificada, nos termos da qual este informou que o Fundo Santander Ações Portugal passara a deter, a partir do dia 2 de março de 2021, 0 (zero) ações (anteriormente detinha 694.649 ações), correspondentes a 0% do capital social, relativas a 0% dos direitos de voto. Tendo igualmente informado que, no total, os fundos de investimento mobiliários geridos pela Santander Asset Management S.G.F.I.M., S.A., passaram a deter, a partir do dia 2 de março de 2021, 7.688 ações (anteriormente detinha 702.337 ações), correspondentes a 0,0245% do capital social, relativas a 0,0245% dos direitos de voto, tendo assim, reduzido a sua participação para um valor inferior a 2% de participação qualificada.

- Na mesma data, a NOVABASE recebeu do Santander Asset Management, S.A.,

S.G.I.I.C., comunicação de aumento de participação qualificada, nos termos da qual este informou que o Fundo Santander Small Caps España FI passou a deter, a partir de 2 de março de 2021, 694.649 ações, correspondentes a 2,2122% do capital social, relativos a 2,2122% dos direitos de voto da NOVABASE. Tendo igualmente informado que a partir dessa data o Santander Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. passou a deter 694,649 ações correspondentes a 2,2122% do capital social, relativas a 2,2122% dos direitos de voto da NOVABASE.

• Adicionalmente, no dia 12 de março de 2021, a NOVABASE recebeu de Walter Rey uma comunicação de participação qualificada, nos termos da qual é informado que Walter Rey passou a deter em nome próprio, desde o dia 5 de março de 2021, 748.000 ações representativas de 2,382% do capital social da NOVABASE, relativas 2,382% direitos de voto, após a aquisição de 748.000 ações no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(De acordo com a disposição no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais)

A participação de cada um destes Membros dos Órgãos Sociais corresponde à última posição comunicada à Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2020 ou a data anterior. As funções de cada um destes Órgãos Sociais encontram-se descritas no capítulo ÓRGÃOS SOCIAIS deste Relatório.

TITULARES	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL E DIREITOS DE VOTO
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	2.097.613	6,68%
João Nuno da Silva Bento ⁽¹⁾	1.366.761	4,35%
Manuel Saldanha Tavares Festas	74.986	0,24%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	30.335	0,10%
María del Carmen Gil Marín	23.001	0,07%
Luis Paulo Cardoso Salvado ⁽²⁾	1	0,00%
Álvaro José da Silva Ferreira ⁽²⁾	1	0,00%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa ⁽²⁾	1	0,00%
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo ⁽³⁾	0	0,00%
Marta Isabel dos Reis da Graça Rodrigues do Nascimento	0	0,00%
Álvaro José Barrigas do Nascimento	0	0,00%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha	0	0,00%
Miguel Tiago Perestrelo Ribeiro Ferreira	0	0,00%
KPMG & Associados - S.R.O.C., representada por Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão	0	0,00%
Maria Cristina Santos Ferreira	0	0,00%
TOTAL	3.592.699	11,44%

⁽¹⁾ João Nuno da Silva Bento é acionista controlador da Mediaries - Serviços de Consultoria e Gestão Lda., sendo ainda a sua cónjuge - Paulina Cecília Carriço Leite da Cunha Bento - também sócia controladora e gerente da referida sociedade. A referida sociedade Mediaries detinha, a 31 de dezembro de 2020, 1.366.760 ações representativas de 4,35% do capital social da NOVABASE e respetivos direitos de voto.

⁽²⁾ Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira e José Afonso Oom Ferreira de Sousa são acionistas da HNB - S.G.P.S., S.A., sociedade em que exercem

os cargos de administradores. A HNB – S.G.P.S., S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2020, 9.134.829 ações representativas de 29,09% do capital social da NOVABASE e respetivos direitos de voto.

(3) O administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo exerceu durante o exercício de 2020 as opções sobre ações da NOVABASE que detinha, tendo resultado tal exercício, designadamente, na atribuição a este administrador de 91.539 ações representativas de 0,29% do capital social da NOVABASE. Sem prejuízo, as referidas ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela NOVABASE durante o período de três anos a contar do respetivo exercício, apenas sendo transmitida a titularidade das mesmas para o referido dirigente uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da sociedade durante o mesmo.

Para além das referidas no presente documento (no ponto das transações de dirigentes), não foram realizadas por Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer onerações ou outras aquisições ou cessações de titularidade de ações representativas do capital social da Sociedade ou de sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, nem contratos de promessa, opção, reporte ou outros que produzissem efeitos semelhantes sobre tais ações.

Não foram igualmente realizadas quaisquer outras transações do tipo das acima descritas por parte de pessoas indicadas nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Por último, importa esclarecer que nem a Sociedade nem qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo é emitente de obrigações.

TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

(Nos termos do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários)

Durante o exercício de 2020, foram realizadas as seguintes transações sobre ações da NOVABASE por parte das pessoas referidas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

DIRIGENTE/ PESSOA ESTREITAMENTE RELACIONADA	TRANSAÇÃO	DATA	LOCAL	N.º AÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (€)
HNB - S.G.P.S., S.A.	Alienação	28/10/2020	Fora de uma plataforma de negociação	1.366.760	3.230
João Nuno da Silva Bento ⁽¹⁾	Aquisição	28/10/2020	Fora de uma plataforma de negociação	1.366.760	3.230
Paulo Jorge de Barros Trigo ⁽²⁾	Exercício de opções sobre ações	26/10/2020	Fora de uma plataforma de negociação	91.539	3.321

⁽¹⁾ Através da sociedade Mediaries - Serviços de Consultoria e Gestão Lda..

⁽²⁾ Em resultado do exercício das opções sobre ações ordinárias da NOVABASE por si detidas ao abrigo do Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade (“RPO”), oportunamente divulgado ao mercado nas seguintes modalidades (i) Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (200.000 opções) por *net share settlement* (atribuição de ações da sociedade), tendo resultado na atribuição de 91.539 ações ordinárias da Sociedade ao referido administrador, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no RPO; e (ii) Relativamente aos remanescentes 50% (correspondente a 200.000 opções) por *net cash settlement* (pagamento em dinheiro), tendo resultado no pagamento ao referido administrador do montante de 304.001,71 EUR por aplicação da fórmula de cálculo prevista no RPO.

As ações correspondentes às opções exercidas referidas acima em (i) serão retidas pela Sociedade durante o prazo de três anos a contar do respetivo exercício, apenas sendo transmitida a titularidade das mesmas para o referido dirigente uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da sociedade durante o mesmo, nos termos previstos no RPO.